



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE cancelar o ato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, arquivado sob o protocolo nº 24/106970-0 de 22/11/2024, referente à empresa **COOPERATIVA GERADORA DE ENERGIA ELETRICA E DESENVOLVIMENTO SANTA MARIA - CEESAM**, registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº ****937.316/0001-****. O cancelamento se justifica em virtude de procedimento de correição e por terem sido notificadas as partes para apresentação de rerratificação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

FABIANA EVERLING
PRESIDENTE DA JUCESC EM EXERCÍCIO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TC101S81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANA EVERLING** (CPF: 910.XXX.319-XX) em 19/11/2025 às 14:57:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2022 - 18:53:31 e válido até 18/02/2122 - 18:53:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDEwNDVfMTA0N18yMDI0X1RDMU8xUzgx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00001045/2024** e o código **TC101S81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.